

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2016

COMUNICADO

Considerando que o número de candidatos aprovados na prova escrita não alcançou o número de 5 (cinco) vezes ao total de vagas para o cargo de Guarda Municipal, serão convocados todos os candidatos considerados aptos na prova de aptidão física para participarem da Fase 1 da Etapa do Exame Pré-Admissional, de caráter eliminatório, que tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá em exame médico clínico, avaliação de exames laboratoriais e médicos, avaliação psicológica, inclusive para porte de armas e, se necessário, em exames complementares, e se procederá em 02 (duas) fases da seguinte forma e ordem:

- **FASE 1:** composta de avaliação psicológica e exame médico;
- **FASE 2:** composta de avaliação de exames laboratoriais e médicos.

1. FASE 1: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO CLÍNICO

1.1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1.1. A avaliação psicológica é parte integrante do Exame Pré-Admissional e tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo postulado.
- 1.1.2. **É parte integrante da avaliação psicológica a entrega do Laudo do Exame Psicotécnico para porte de arma, realizado às expensas do candidato, o qual deverá ser emitido por psicólogo credenciado na Polícia Federal (relação disponível para consulta no endereço eletrônico www.pf.gov.br/servicos/armas/psicologos-credenciados), nos termos da Instrução Normativa nº 78/2014 do Departamento de Polícia Federal.**
- 1.1.3. **O candidato quando convocado para a avaliação psicológica deverá comparecer munido de documento de identidade e do Laudo do Exame Psicotécnico para porte de arma.**
- 1.1.4. **O candidato que deixar de apresentar o Laudo do Exame Psicotécnico para porte de arma, ou que apresentá-lo fora das data(s) e horários estabelecidos, ou que obter o resultado "inapto", ou realizá-lo fora dos padrões estabelecidos na Instrução Normativa nº 78/2014 do Departamento de Polícia Federal será imediatamente eliminado do Concurso Público, não tendo direito a participar das fases seguintes do Exame Pré-Admissional, inclusive das demais avaliações psicológicas, perdendo todos os direitos advindos do Concurso.**
- 1.1.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora **sob responsabilidade do Município de Cascavel** constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia e Resolução CFP nº 01/2002 e nos termos do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016.

1.1.6. Somente serão submetidos ao Exame Médico Clínico os candidatos que forem considerados aptos na Avaliação Psicológica.

1.2. DO EXAME MÉDICO CLÍNICO

1.2.1. O exame médico clínico será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel em local e data a ser estipulado no edital convocatório, compreendendo nas avaliações baseadas na anamnese e no exame clínico. Essas avaliações têm por finalidade selecionar o candidato apto ao exercício pleno das funções do cargo de Guarda Municipal e das atividades inerentes a ele.

1.2.2. O exame médico clínico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, nos termos do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016.

1.2.3. Por ocasião do exame médico clínico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a matrícula no curso de formação e para ingresso no cargo, ainda, **quanto a existência de tatuagem incompatível com a situação de Guarda Municipal, nos termos do Anexo VI do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016**, sob pena de exclusão do curso e anulação do ato de nomeação.

1.2.3.1. A candidata gestante deverá, ainda, apresentar atestado atualizado, emitido por médico obstetra, de que goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetida durante o Curso de Formação Profissional-CPF e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, ficando terminantemente vedada a participação no CFP sem a apresentação do respectivo atestado médico.

1.2.3.2. É parte integrante da fase do exame médico a entrega do Exame Toxicológico, realizado em laboratório especializado às expensas do candidato, a partir da amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) que deverá ser do tipo de "larga janela de detecção" que acusa o uso de substância entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, cujo resultado deverá apresentar negatividade para um período mínimo de 90 dias:

- a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina, efedrina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
- b) Opiáceos: (morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona);
- c) Canabinóides: (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
- d) Cocaína: (derivados e metabólitos);
- e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

1.2.3.3. O candidato quando convocado para o exame médico deverá comparecer munido de documento de identidade e do resultado do Exame Toxicológico.

1.2.3.4. O candidato que deixar de apresentar o Exame Toxicológico ou que apresentá-lo fora das data(s) e horários estabelecidos ou que obter o resultado "positivo" para qualquer uma das substâncias relacionadas no subitem anterior, será imediatamente eliminado do Concurso Público, não tendo direito a participar das fases seguintes do Exame Pré-Admissional, perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

1.2.4. Quando necessário, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, exames complementares (médicos e laboratoriais) requisitados pelo Médico do Trabalho, a fim de complementar sua avaliação clínica.

1.3. A convocação para a realização da Fase 1 da Etapa do Exame Pré-Admissional será realizada por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área “Concurso Público” na data provável de **04/06/2016**.

2. FASE 2: AVALIAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

2.1. Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica realizada na Fase 1 do Exame Pré-Admissional, sendo requisito para essa avaliação a aptidão na Fase 1, objetivando aferir se o candidato goza de boa saúde física para o pleno exercício das atribuições do cargo.

2.2. **A apresentação dos exames médicos e laboratoriais previstos no Anexo VI do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016, deverá ser realizada no decorrer do Curso de Formação Profissional na forma, data e local a serem definidos no edital de convocação.** O Município poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

2.2.1. Os exames constantes do Anexo VI do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016, bem como qualquer outro exame complementar e/ou avaliação solicitados, serão realizados às expensas do candidato.

2.2.2. A data da realização dos exames deverá ser inferior ou igual a 90 (noventa) dias da sua apresentação, sob pena de desclassificação no concurso.

2.2.3. Não serão considerados eventuais protocolos de exames realizados.

2.2.4. A candidata gestante deverá, ainda, apresentar atestado atualizado, emitido por médico obstetra, de que está em condições de realizar as aulas e avaliações previstas na Matriz Curricular do Curso de Formação Profissional em atenção ao Decreto Municipal nº 12.776/2016 que regulamenta a etapa do Curso de Formação Profissional, ficando terminantemente vedada a participação no CFP sem a apresentação do respectivo atestado médico.

2.2.5. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos exames médicos ou laboratoriais previstos no Anexo VI do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016, ou que apresentá-los fora das data(s) e horários estabelecidos, ou apresentá-los em discordância com o estabelecido em edital, será desligado do Curso de Formação perdendo todos os direitos advindos do concurso e, conseqüentemente, exonerado do cargo de Guarda Municipal.

2.2.6. Os laudos permanecerão sob a responsabilidade da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, acondicionados no prontuário do candidato por profissionais médicos devidamente habilitados.

2.3. Em todos os exames e laudos solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

A convocação para a realização da Fase 1 e da Fase 2 da Etapa do Exame Pré-Admissional será realizada por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área “Concurso Público”.

O resultado das Fases da etapa Exame Pré-Admissional serão informados como **APTO** ou **INAPTO**, por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área “Concurso Público”.

Os candidatos que forem considerados INAPTOS na etapa de concurso Exame Pré-Admissional, em qualquer uma de suas fases, serão eliminados do concurso.

Os candidatos considerados aptos na Fase 1 da Etapa do Pré-Admissional, deverão apresentar, em local e data a ser estipulado no edital convocatório, a documentação que trata o item 12 do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016, inclusive a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, Anexo VIII do Edital nº 029/2016, a qual deverá ser apresentada acompanhada das Certidões ali requisitadas em envelope lacrado e endereçado à Comissão Organizadora de Concursos.

O candidato tomará posse no cargo provisoriamente na data provável de **1º/07/2016**, sendo sua confirmação condicionada à aprovação na Investigação Social, a aptidão da análise dos exames médicos e laboratoriais previstos no Anexo VI do Edital de Abertura de Concurso nº 029/2016 e da aprovação no Curso de Formação Profissional, previsto para ter seu início imediatamente à posse provisória do servidor/aluno no cargo de Guarda Municipal.

Fica estabelecido o seguinte **cronograma preliminar** das etapas a serem realizadas após a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal:

FASE	DATA
Publicação do edital de convocação para a Etapa do Pré-Admissional e convocação para a entrega da documentação	04/06/2016
Agendamento da Avaliação Psicológica	06 a 07/06/2016
Entrega do Laudo do Exame Psicotécnico para porte de arma	06 a 07/06/2016
Realização da Avaliação Psicológica (conforme agendamento)	07 a 10/06/2016
Agendamento do exame médico e devolutiva da Avaliação Psicológica	17/06/2016
Entrega do Exame Toxicológico	17/06/2016
Realização do exame médico (conforme agendamento)	17 a 21/06/2016
Publicação do resultado da Fase 1 do Pré-Admissional	23/06/2016
Prazo para entrega da documentação, assinatura do termo da posse provisória, matrícula no Curso de Formação e entrega da FIC	23 a 28/06/2016
POSSE DOS CANDIDATOS	1º/07/2016

O cronograma poderá sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato acompanhá-las nos meios de divulgação do certame

Cascavel, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Comissão Organizadora de Concursos